

ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PREFEITURA DE
Massapê do Piauí
Um novo tempo para todos

DECRETO Nº 28/2017 – GAB

Massapê do Piauí-PI, 03 de Julho de 2017.

Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, em conjunto com a presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política de Saúde no município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 25 de Julho de 2017, na Câmara Municipal de Massapê do Piauí, tendo como tema: **"Rede de Atenção à Saúde: organizando o acesso às ações e serviços de saúde"**.

Art. 2º A VII Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde ou pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde. Na ausência de ambos, os conselheiros presentes indicarão o presidente interino.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 03 de julho de 2017.


FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrado, numerado e publicado nesta chefia de gabinete o presente decreto sob o número 28/2017, aos três dias do mês de julho do ano dois mil e dezessete.


JOSÉ ERENILDO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 Avenida Pedro Martins, 642 – Centro – 64573-000 - Massapê do Piauí